



GOVERNO DE SERGIPE

DISPENSA PRESENCIAL

Número do Edital criado no sistema Comprasnet.SE: DP 34/2025			
Órgão/Entidade: Secretaria de Estado do Desenvolvimento Urbano e Infraestrutura			
Nome do Comprador Presencial: Alzira Celestina dos Santos Neta			
Objeto: SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA DOS DRONES DJI PHANTOM 4 ADV - N° SERIE: OHACF3KOA20327 E SHELL, FLAT E DOBRADIÇAS DO BRAÇO DO DRONE DJI MINI 2 N° SERIE: 3Q4CH970030CU7 PARA ATENDER A SEDURBI.			
Justificativa da opção por Dispensa Presencial:			
Processos anteriormente fracassados no sistema Comprasnet.SE, informar os respectivos processos:		Processo 01	Processo 02
Assinatura de Jornais, Revistas ou Periódicos.			
Participação de servidor(es) em curso, seminário ou evento (<i>apresentar justificativa no campo Outros/Detalhamento</i>).			
X	Urgência da contratação/aquisição - menor que 48 horas (<i>apresentar justificativa no campo Outros/Detalhamento</i>).		
	Fornecedor não cadastrado (<i>apresentar justificativa no campo Outros/Detalhamento</i>).		
	Valor da aquisição/contratação inferior a meio salário-mínimo e que não seja possível o uso de Suprimento de fundos.		
X	Outros/Detalhamento JUSTIFICO A AQUISIÇÃO EM RAZÃO QUE DESTACAMOS A EXECUÇÃO DO SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DO DRONE É CONDIÇÃO INDISPENSÁVEL E ESSENCIAL PARA A REALIZAÇÃO DAS COBERTURAS JORNALÍSTICAS E IMAGÉTICAS DAS OBRAS EXECUTADAS PELA SEDURBI E SUAS SECRETARIAS VINCULADAS.		
Fornecedor a ser contratado:			
EMPRESA	CNPJ/CPF	Item(ns) Lote(s)	Valor (R\$)
SÃO JORGE DISTRIBUIDORA	12.081.992/0001-08	01	6.410,00
Declaro, para os fins dos dispostos na Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 e na Lei Complementar n.º 101 de 04 de maio de 2000, que foram elaborados e devidamente anexados ao processo os seguintes documentos: • Informação sobre a previsão de recursos orçamentários, nos termos do art. 7º, § 2º, III, e art.14 da Lei n.º 14.133/2021; • Razão da escolha do executante e justificativa de preço, conforme o art.26, da Lei Federal nº 8.666/1993; • Documentação relativa à habilitação jurídica, à regularidade fiscal e à qualificação técnica conforme os artigos • Declaração sobre a estimativa de impacto orçamentário-financeiro para o presente exercício, conforme o inciso I do Art. 16 da Lei Complementar n.º 101 de 04 de maio de 2000; e, • Declaração sobre aumento de despesa, nos termos do Inciso II do Art. 16 da Lei Complementar n.º 101, de 04 de maio de 2000. Declaro ainda, estar ciente da minha responsabilidade na instrução deste procedimento Aracaju 07/02/2025 _____ Luiz Roberto Dantas de Santana			



GOVERNO DE SERGIPE

Secretário de Estado
